

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2021

Aprova realização de eleição suplementar para a Comissão de Atletas da CBAt.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* o resultado da eleição realizada para representantes de atletas na Assembléia Geral da CBAt (Comissão de Atletas) realizada nos dias 8 e 9 de maio de 2021;
- *CONSIDERANDO* que na eleição acima, não houve candidaturas suficientes para preenchimento de uma vaga de representante no feminino;
- *CONSIDERANDO* o disposto no Artigo 49 do estatuto da CBAt em vigor,

### RESOLVE:

- 1º - *APROVAR* a realização de eleição complementar para uma representante feminina dos atletas na Assembleia Geral da CBAt (Comissão de Atletas) durante o mês de maio de 2021.

Bragança Paulista 13 de maio de 2021.



Wlamir Leandro Motta Campos  
**Presidente do Conselho de Administração da CBAt**